



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MURICI**

RESOLUÇÃO Nº 41 / 2019 - CA_MURICI (11.10)

Nº do Protocolo: 23041.055034/2019-79

Murici-AL, 30 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DE MURICI, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado pela portaria nº 1876/ GR publicada no DOU de 21/06/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e no uso de suas atribuições faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 14 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o regimento interno do Conselho de Campus - IFAL Murici, em observância a Resolução nº.15/CS/2018, de 05 de setembro de 2018;

Art.2º. Essa Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 30/12/2019 14:01)
RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1544336

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano:
2019, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/12/2019** e o código de verificação: **7bfa1dfa6**